

PARECER DA AUDITORIA INTERNA N° 001/2026

1 INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) apresenta o presente Parecer acerca da Prestação de Contas Anual da instituição, referente ao exercício financeiro de 2025, em atendimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, que estabelecem:

Art. 15 As unidades de auditoria interna singulares da Administração Indireta do Poder Executivo Federal emitirão parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.

Art. 16 O parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;

II - à conformidade legal dos atos administrativos;

III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;

IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

Nos termos da respectiva instrução normativa, compete às unidades de auditoria interna singulares da Administração Indireta do Poder Executivo Federal emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade, devendo expressar opinião geral acerca da adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela organização.

Assim, o presente parecer apresenta opinião de caráter geral acerca da adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da UFLA, com base nos trabalhos de auditoria previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025, aprovado pela Resolução CUNI nº 40, de 31 de março de 2025, e executados ao longo do exercício.

A opinião ora apresentada foi elaborada em conformidade com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), aprovado pela Instrução Normativa CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, e baseia-se nos resultados dos trabalhos de auditoria realizados e consignados nos relatórios disponibilizados no site da Audin.

2 ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

2.1. Análise da divulgação das Informações de Transparência e Prestação de Contas

A Auditoria Interna procedeu à verificação da composição das peças que integram Relatório de Gestão da UFLA referente ao exercício de 2025, concluindo que as informações foram disponibilizadas em conformidade com os normativos aplicáveis, especialmente a Instrução Normativa TCU nº 84/2020, a Decisão Normativa TCU nº 198/2022 e a Portaria TCU nº 58/2025.

Ressalta-se que a análise realizada restringiu-se à verificação da conformidade formal da prestação de contas com os normativos vigentes e à disponibilização dos documentos no sítio eletrônico institucional da UFLA, em seção específica denominada “Transparência e Prestação de Contas”. Não foi objeto desta análise a avaliação do mérito ou da consistência material das informações apresentadas.

2.2. Análise da Conformidade do Relatório de Gestão 2025

Conforme o artigo 8º da DN TCU nº 198/2022, o Relatório de Gestão da Unidade Prestadora de Contas (UPC), elaborado na forma de relato integrado, deve atender aos elementos de conteúdo estabelecidos no anexo da referida DN, além de observar as finalidades, disposições e princípios previstos nos artigos 3º e 4º da IN TCU nº 84/2020.

Como suporte para a avaliação do Relatório de Gestão – Exercício 2025 utilizamos a “Ferramenta de Autoavaliação do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado”, disponibilizada pelo TCU. Essa ferramenta apresenta planilhas específicas para cada uma das análises mencionadas, estabelecendo critérios de pontuação para a verificação da conformidade da Prestação de Contas.

Com base nas análises realizadas, verificou-se que o Relatório de Gestão da UFLA, exercício de 2025, contempla 100% dos elementos de conteúdo previstos na legislação vigente e atende 95% dos princípios para elaboração do Relatório do Gestão (RG) conforme Ferramenta de Autoavaliação do Relato Integrado, disponibilizada pelo TCU.

Dessa forma, considera-se que o Relatório de Gestão da UFLA, Exercício 2025, atende, no que se refere à sua forma e organização, aos requisitos estabelecidos pela Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, e pela Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022.

3 CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

A verificação da conformidade legal dos atos administrativos foi realizada tendo por base os trabalhos realizados ao longo do exercício de 2025, cujos resultados, encontram-se consignados nos Relatórios de Auditoria, publicados na página institucional da Audin.

Com base nas auditorias realizadas, conclui-se que os atos administrativos praticados UFLA observam, de modo geral, os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios constitucionais da administração pública, notadamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

As análises evidenciaram que a instituição dispõe de arcabouço normativo e de procedimentos internos adequadamente estruturados, capazes de contribuir para a prevenção e detecção de irregularidades e desconformidades.

Destaca-se, ainda, a atuação das instâncias institucionais responsáveis pelo assessoramento jurídico, auditoria interna, integridade, gestão de conflitos de interesses e supervisão administrativa, o que contribui para a mitigação de riscos e para o fortalecimento da governança institucional.

Embora tenham sido identificadas oportunidades de aprimoramento, principalmente relacionadas à necessidade de maior formalização de instrumentos e políticas internas, as fragilidades constatadas não comprometeram a regularidade dos atos administrativos nem afetaram de forma relevante a conformidade da prestação de contas. As oportunidades de melhoria apontadas foram registradas nos respectivos relatórios de auditoria, com recomendações encaminhadas à Administração, cujo atendimento é monitorado de forma contínua pela Audin.

4 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Com base nos trabalhos de auditoria realizados, conclui-se que o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras da UFLA, exercício 2025, apresenta-se adequado e em conformidade com a legislação vigente.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Lei nº 10.180/2001 e Lei Complementar nº 101/2000, bem como atendem às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e ao Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

As informações apresentadas foram extraídas dos sistemas oficiais, especialmente o SIAFI, e seguem o modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), observando as práticas contábeis brasileiras estabelecidas para o setor público. Os registros contábeis e financeiros analisados demonstram confiabilidade, fidedignidade e aderência aos

princípios e normas aplicáveis, refletindo de forma adequada a execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição no exercício de 2025.

As auditorias realizadas não identificaram inconsistências relevantes ou falhas críticas nos demonstrativos financeiros, os quais foram elaborados com transparência, clareza e objetividade, em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos e os requisitos legais de prestação de contas e de transparência pública.

5 ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS.

A análise do atingimento dos objetivos operacionais da UFLA demonstra que a instituição possui uma estrutura consistente de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de suas ações, voltada para a consecução de sua missão institucional.

O planejamento estratégico da UFLA para o período de 2021 a 2025 é composto pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação, alinhado ao PDI e à Estratégia de Governança Digital, pelo Plano de Dados Abertos e pelo Plano de Transformação Digital. No âmbito operacional, a gestão é orientada pelos Planos de Desenvolvimento de Unidade (PDU), elaborados por cada Pró-Reitoria, Diretoria de Faculdade, Instituto e Escola, assegurando o desdobramento das estratégias institucionais em metas específicas.

A Universidade adota mecanismos de transparência ativa ao disponibilizar informações atualizadas sobre o cumprimento de metas e indicadores. Essa prática fortalece a comunicação com a sociedade, facilita o controle social e amplia a transparência das ações governamentais. As informações disponibilizadas evidenciam resultados satisfatórios, observando os princípios da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade.

Os trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2025 indicaram, com razoável segurança, que os processos avaliados atingem seus objetivos operacionais. Embora tenham sido emitidas recomendações para o aprimoramento de aspectos relacionados à governança, gestão de riscos e controles internos, estas já se encontram em processo de implementação pela administração da UFLA, refletindo o compromisso institucional com a melhoria contínua.

A atuação da gestão da UFLA demonstra coerência entre os instrumentos de planejamento, os mecanismos de monitoramento e avaliação e os resultados alcançados. A instituição conta com sistemas estruturados para aferir a efetividade das políticas, programas e projetos implementados, além de ter investido na incorporação de práticas de gestão de riscos e de controle preventivo, ainda que em diferentes estágios de maturidade entre as unidades.

6 CONCLUSÃO

A Auditoria Interna da UFLA, no âmbito de suas competências regimentais e considerando os trabalhos realizados ao longo do exercício de 2025, manifesta-se favoravelmente à prestação de contas anual da Instituição, referente ao exercício de 2025.

A opinião ora emitida baseia-se nos procedimentos de auditoria executados, nos resultados das análises realizadas e na documentação disponibilizada, observados os normativos vigentes aplicáveis à matéria.

Ressalva-se, entretanto, que eventuais oportunidades de melhoria identificadas nos trabalhos foram formalmente registradas e estão sendo objeto de acompanhamento, sem prejuízo à emissão da presente opinião favorável.

Lavras, 16 de março de 2026.

MARCIO DONIZETE ROSA
Auditor Interno da UFLA